

## **Chamada Interna PPGEMP N° 01/2020 de Apoio à publicação científica**

### **1. Finalidade**

O Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional (PPGEMP), sediado na Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (UnB) torna público o Chamada Interna PPGEMP n° 01/2020, que visa estimular e viabilizar a publicação de produtos vinculados a projetos de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, com a participação de professores do quadro do programa, mediante pagamento de Auxílio Financeiro a Pesquisador;

### **2. Público-alvo e condições de participação**

2.1 Poderão ser solicitantes desta chamada Interna professores do Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional, pertencentes ao quadro de professores permanentes e colaboradores e alunos/as regularmente matriculados.

2.2 Para concorrer o candidato deverar apresentar formulário constante no anexo 1, devidamente preenchido em todos os itens;

2.3 Ser líder ou participante de projeto de pesquisa vigente (financiado ou não), devidamente registrado no currículo lattes;

2.4 O currículo lattes deve estar atualizado na data de submissão.

2.5 Ter Perfil ORCID , Google Scholar e outra rede/repositório no qual se consiga encontrar a produção do professor disponibilizada na WEB (ResearchGate, Academia.Edu, Publons, RIUnB, DialNet, Zenodo etc).

2.6 Título e resumo do projeto para o qual solicita o auxílio presente na plataforma Sucupira.

### **3. Recursos financeiros**

3.1 A origem dos recursos é do PPGEMP através dos contratos com FUB e FNDE;

3.2 O total de recursos financeiros destinados a presente chamada interna é de 100.000 (cem mil reais) dividido nos valores de 60.000 (sessenta mil) para o apoio aos docentes e 40.000 (quarenta mil) para o apoio aos discentes.

3.3 Cada solicitante receberá o valor proporcional ao rateio das propostas aprovadas na presente chamada interna.



#### 4. Prazos para execução da chamada interna

Período	Evento
16 de novembro	Recebimento de processos pelo PPGEMP
17 de outubro a 19 de novembro	Análise de processos pelo PPGEMP, conforme critérios demonstrados no item 7 desta chamada interna
20 de novembro	Apresentação da lista de classificação de interessados, conforme critérios mostrados no item 7 desta chamada interna.
23 a 27 de novembro	Envio de processos à SFIN para pagamento de auxílio financeiro a pesquisadores

4.1 A aplicação dos recursos será realizada em conformidade com o cronograma de encerramento do exercício financeiro da UnB para o exercício de 2020 e até o limite de recursos financeiros previstos para esta chamada interna.

4.2 Em nenhuma hipótese serão aceitas solicitações encaminhadas após a data determinada nesta chamada interna, conforme item 4.

#### 5. Auxílio a ser concedido

5.1 Não haverá valor fixo estipulado para o auxílio a pesquisador, sendo o valor final do auxílio o rateio do valor total dividido pelo número de propostas aprovadas.

5.2 Em hipótese alguma será feito qualquer tipo de reembolso.

#### 6. Requisitos e condições para o solicitante

6.1 O solicitante deverá conhecer esta chamada interna ANTES de submeter sua solicitação;

6.2 O processo SEI de solicitação do auxílio deve conter os seguintes documentos:

6.2.1 Tipo de processo SEI: Orçamento e Finanças: Pagamento a Pessoa Física

6.2.2 Memorando contendo a solicitação de benefício, título e resumo da pesquisa cadastrada na plataforma sucupira, endereçado SPPGE-MP no SEI;

6.2.3 Formulário de informações e identificação sobre o solicitante (ver Anexo I);

6.2.4 Currículo Lattes atualizado, em formato pdf.;

6.3 O PPGEMP não se responsabiliza por solicitação encaminhada para ambiente SEI diferente do SPPGE-MP.



6.4 As informações prestadas nos formulários, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do solicitante, que responderá por qualquer aspecto relativo à falsidade de informações.

6.5 Após o envio do processo especificado no item 6.2, não será possível substituir o solicitante.

6.6 É de responsabilidade do interessado verificar o andamento do processo e atender às demandas do PPGE-MP.

6.7 Cada solicitante poderá ser contemplado apenas uma vez na vigência desta chamada interna.

## 7. Classificação das Propostas

7.1 A Comissão de Avaliação verificará toda a documentação contida no processo de solicitação de apoio, que deverá estar em conformidade com o item 6.2 desta chamada interna.

7.2 O mérito técnico-científico em que se baseia esta chamada interna será avaliado por pontuação obtida a partir dos itens descritos na Tabela 1, no período de 1º de janeiro de 2016 à data de divulgação do resultado final (item 4 desta chamada interna).

7.2.1 A análise do mérito técnico-científica será realizada pela verificação das informações no currículo lattes do participante, mediante preenchimento do Anexo I desta chamada interna.

<b>TABELA 1</b>		
<b>ITEM</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Artigo em periódico nos estratos Qualis A (A1, A2, A3, A4) <sup>1</sup>	10 pontos	40 pontos
Artigo em periódico estratos Qualis B (B1, B2, B3, B4)	2,5 pontos	10 pontos
Livro autoral (didático ou científico) – não serão contabilizados coletâneas organizadas	10 pontos	40 pontos
Capítulo de Livro	2,5 pontos	10 pontos
Total		

7.3 Caso haja empate na classificação entre participantes, serão utilizados os seguintes critérios, na ordem em que são aqui descritos para decisão de desempate:

7.3.1 Professor com maior tempo completo, em anos, de trabalho na UnB.

7.3.2 Professor com maior quantitativo de artigos nos estrato A da Qualis Capes.

<sup>1</sup> Conforme tabela utilizada pela área na Avaliação de meio-termo do CTC-CAPES.



7.3.3 Professor com maior quantitativo de livros autorais publicados.

7.3.4 Professor com maior número de artigos nos estrato B Qualis Capes;

7.3.5 Professor com maior número de capítulos de livro publicados;

7.3.6 Professor com maior índice h10 no *publish or perish*

7.4 O resultado será informado no *site* do PPGEMP na página da FE, conforme cronograma apresentado no item 4 desta chamada interna.

7.5 Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser inserido no processo original e encaminhado à SPPGE-MP no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação do resultado;

7.6 A análise e o julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos pela Comissão de Avaliação, nomeada pelo Coordenador do PPGEMP, cujo resultado será divulgado via SEI;

7.7 A Comissão de Avaliação deverá ser composta por um professor da Faculdade de Educação não vinculados ao PPGEMP (presidente), dois professores de outras IES públicas, um Técnico do quadro da FE, um Técnico do quadro do DPG,

7.8 Dúvidas ou solicitações de informações devem ser encaminhadas ao e-mail [ppgemp@unb.br](mailto:ppgemp@unb.br), o PPGEMP não divulgará resultados por telefone ou por correio eletrônico.

## 8. Prestação de Contas

8.1 A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio ao PPGEMP, via SEI, em até 547 (quinhentos e quarenta e sete dias) dias após a autorização para pagamento dada pelo PPGEMP, de:

8.1.1 Pelo menos um produto acadêmico (Artigo publicado nos estratos A Qualis Capes ou livro autoral)

8.1.2 No caso de artigo publicado, Termo de Autorização para Disponibilização de Documentos no Repositório Institucional da UnB referente ao artigo publicado ou indicação do acesso ao artigo, conforme o caso.

8.1.3 O Livro deverá, preferencialmente, ser editado por editora universitária e ceder o acesso à versão digital da publicação de forma aberta em repositório;

8.1.4 Não serão considerados livros autorais coletâneas de nenhuma natureza;



- 8.1.5 O artigo ou livro deve conter informação do financiamento pelo programa. Na identificação do professor, em artigo ou livro, deve constar a vinculação ao programa;
- 8.1.6 O professor deve inserir espelho de repositório, rede ou base de dados na qual também esteja presente o produto;
- 8.1.7 Os documentos devem ser inseridos no mesmo processo de solicitação de apoio.
- 8.1.8 De posse dos documentos citados nos itens anteriores, a PPGEMP encaminhará o processo à Biblioteca Central (BCE), para disponibilização da publicação no Repositório Institucional da UnB, no caso de artigo ou livro;

## 9 Disposições gerais

- 9.1 Para concorrer a presente chamada interna, o solicitante NÃO DEVERÁ TER PENDÊNCIAS junto à SFIN/FE em relação ao cumprimento das obrigações assumidas junto ao programa;
- 9.2 Os casos não previstos neste chamada interna serão submetidos à deliberação da Comissão de Avaliação;
- 9.3 Se, por qualquer motivo, o produto acadêmico previsto no item 8.1.1 não for produzido, a justificativa deverá ser comunicada via SEI à SPPGE-MP em até 5 (cinco) dias úteis contados do conhecimento do fato para que sejam tomadas as medidas cabíveis.
- 9.4 A presente chamada interna poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGEMP, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza;
- 9.5 A presente chamada interna entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 01 de outubro de 2020.



## **ANEXO II – FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DE INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE**

### **CHAMADA INTERNA PPGEMP Nº 01/2020 DE APOIO À PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA**

Nome da/do solicitante:

Matrícula FUB:

Unidade Acadêmica/Administrativa:

Nome do grupo de pesquisa:

Projeto(s) de pesquisa para o(s) qual(is) se destina(m) o recurso:

Link para o Currículo Lattes:

Link para o Perfil ORCID:

Link para o Perfil Google Scholar:

Link para rede, perfil ou repositório acadêmico:

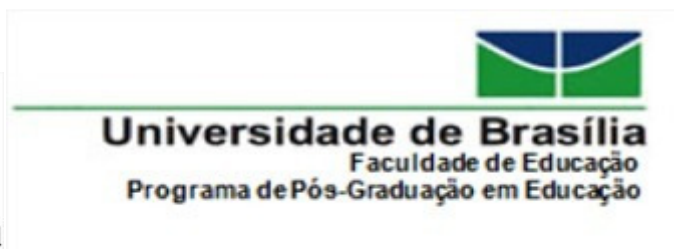
Vínculo:

(  ) Professor Permanente

(  ) Professor Colaborador

**1. Indique o tempo de trabalho na Universidade de Brasília (em anos):**

a. ( \_\_\_\_\_ ) anos



2. Preencha a tabela abaixo, conforme as informações contidas em seu Currículo Lattes, relativamente ao período de 1º de janeiro de 2016 à data de divulgação do resultado final (item 4 desta chamada interna):

TABELA 1		
ITEM	Pontuação por item	Pontuação máxima
Artigo em periódico nos estratos Qualis A	10 pontos	40 pontos
Artigo em periódico estratos Qualis B	2,5 pontos	10 pontos
Livro autoral (didático ou científico) – não serão contabilizados coletâneas organizadas	10 pontos	40 pontos
Capítulo de Livro	2,5 pontos	10 pontos
Total		

Declaro estar de acordo com os requisitos e demais normas constantes na Chamada Interna PPGEMP n. 01/2020 e me comprometo a realizar a prestação de contas, conforme especificado no referido edital.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/do solicitante